



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

**PORTARIA N.º 1904/2022**

**DATA: 06.09.2022**

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV E XXVI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**


**Art. 1º)** Nomear a partir de 04.02.2022, o Senhor Adelar Braz, portador do CPF nº 046.334.939-30 e Cédula de Identidade RG nº 8.357.334-1, expedida pelo SESP/PR, do Cargo de Serviços de Limpeza, com carga horária de 40:00 (vinte horas) semanais, lotada no Departamento Municipal de Educação, face a aprovação em 27º lugar no Concurso Publico nº 01/2017.

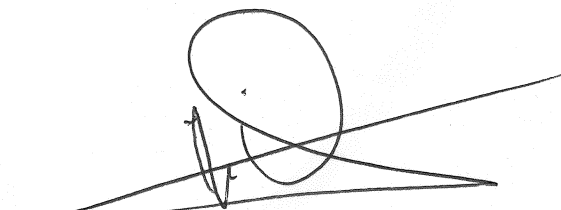
**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se:

  
**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

  
**Vlademir Lucini,**  
Resp. Depto. de Administração.